

PORTARIA 078/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **ANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GOA, NÍVEL II, LETRA K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 12868/2026, a partir de 31 de março de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva em exercício

sgv